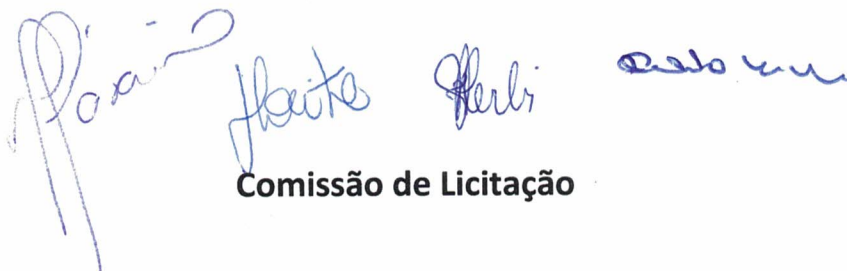


CONVITE Nº 043/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REPAROS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR EMEB PAULO BONFANTI".

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 16 de outubro de 2.019, às 16:30 horas, a comissão de licitações, formada por seus membros, **Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbi, Gilmara Regina Máximo e Valéria Aparecida Leite**, novamente reunida, revê sua decisão proferida na sessão de 16/10/19, 14:00 horas, para os seguintes fins: 1) **Habilitar a licitante AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES ME**, por ter atendido as exigências do edital; 2) **INABILITAR a licitante BEUVALI CONST. E PROJ. DE ENG. EIRELI ME** - por ter apresentado a Certidão Negativa de Falência expedida pelo Poder Judiciário do Distrito Federal, quando a sede da licitante é no Estado de São Paulo, descumprindo assim o edital (item 04, a), do Anexo II. Ato contínuo, foi dito pela Comissão, que anula a decisão que julgou vencedora do certame a licitante RUDGIERO LAFITE CUI MALAQUIAS ME, designando-se sessão para abertura da proposta comercial da licitante ora habilitada, e nova análise das propostas e classificação final, para o dia 18 de outubro próximo, às 13:30 horas. Intimem-se os interessados. Nada mais.



Comissão de Licitação